

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, em especial ao art. 14 do RICMB, dispõe:

CONSIDERANDO que incumbe ao Presidente da Câmara Municipal de Baraúna dirigir, regular e fiscalizar os trabalhos interno da Casa do Povo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de aprimorar o trâmite das proposições legislativas;

CONSIDERANDO, por fim, que na corrente Sessão Legislativa há recorrente repetições de indicações parlamentar com o mesmo objeto e conteúdo.

RESOLVE:

Art. 1º- O protocolo de qualquer proposição parlamentar (art. 95 do RICMB), salvo situações especialíssimas devidamente justificada, só será admitido até às 10:00hs das sextas-feiras, isto é, período anterior a Sessão Ordinária da semana seguinte.

Parágrafo único: até às 14:00hs do mesmo dia descrito no caput deste artigo, a Secretaria Legislativa deverá encaminhar aos Gabinetes do(a)s Vereadores(as) a Pauta da Sessão Ordinária da semana seguinte.

Art. 2º - Protocolo de indicações com o mesmo objeto e conteúdo (repetitivas), cuja anterior não tenha decorrido lapso superior a 180 (cento e oitenta) dias, será certificado pela Secretaria Legislativa e encaminhado ao Presidente para deliberação.

Parágrafo único: entendendo que a indicação não deva ser encaminhada, na forma do § 2º do art. 103 do RICMB o Presidente pode obstar o andamento, mediante decisão fundamentada, comunicando-se em seguida a(o) vereador(a) proponente(a).

Art. 3º- Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a sua assinatura.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE E  
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 13 de maio de 2025.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO  
Presidente

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 88647810

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>